PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00295/2026

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva	**DECRETO: 095/2025**
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com	**TELEFONE: 74 - 99135-9374**

1. OBJETO

Atendimento da necessidade de apoio técnico à organização, elaboração, instrução e acompanhamento das prestações de contas dos recursos financeiros vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Senhor do Bonfim – BA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes necessita assegurar a adequada organização das informações e dos documentos relacionados à aplicação dos recursos financeiros destinados à educação, permitindo a instrução das respectivas prestações de contas e sua apresentação às instâncias competentes.

A diversidade dos fundos, programas, transferências e convênios exige atenção às regras de cada fonte de financiamento, à documentação comprobatória das receitas e despesas, aos demonstrativos financeiros e aos prazos de apresentação das informações. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de apoio técnico à conferência e organização documental, à identificação de pendências e à orientação para seu saneamento.

A demanda também abrange orientação aos servidores responsáveis e apoio ao atendimento de diligências, solicitações de esclarecimentos e complementação documental. Busca-se reduzir falhas, retrabalho e atrasos, fortalecendo os controles internos e a transparência da aplicação dos recursos, sem substituir as atribuições dos gestores, servidores, conselhos e órgãos competentes.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se melhorar a organização e a instrução das prestações de contas, aprimorar a consistência das informações financeiras e documentais e favorecer o cumprimento dos prazos aplicáveis.

Espera-se, ainda, reduzir retrabalho, padronizar procedimentos, orientar os servidores envolvidos e melhorar o acompanhamento das pendências, contribuindo para o aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis e para a transparência da gestão dos recursos da educação.

4. DESCRIÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

A descrição do serviço e sua respectiva duração será definida no decorrer da elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ocasião em que serão definidos e consolidados os quantitativos e as especificações definitivas, de acordo com as necessidades da Administração.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

O valor estimado da contratação será definido mediante pesquisa de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal n° 436 de 18 de dezembro de 2023.

6. PRAZO DE ENTREGA/ VIGÊNCIA

O prazo de entrega dos itens e a vigência da contratação serão definidos e detalhados posteriormente, após a conclusão do Estudo Técnico Preliminar – ETP, considerando as necessidades da Administração, os quantitativos e as condições de fornecimento que serão estabelecidos no Termo de Referência.

7. GRAU DE PRIORIDADE

A demanda apresenta **alta prioridade**, considerando a necessidade de organizar e acompanhar as prestações de contas dos recursos destinados à educação, atender aos prazos e às solicitações dos órgãos competentes e prevenir inconsistências que possam comprometer a demonstração da aplicação dos recursos públicos.

8. SUGESTÃO DE MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:

Responsáveis pelo Planejamento (ETP):	**Alberthyvania Brasileiro de Castro - Decreto nº 132/2025 e Jéssica Dias Evangelista - Matrícula nº 6783**
Responsável pela Gestão do Contrato:	**Sérgio Vinicius Santos de Souza – Matrícula nº 6847**
Responsável pela Fiscalização do Contrato:	**Jassione Lopes Dias Rosa, matrícula nº 1693**

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária necessária para atender à presente contratação será definida oportunamente, por ocasião da elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

10. ENCAMINHAMENTO

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e adoção das providências necessárias à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, do Termo de Referência e dos demais documentos pertinentes.

11. UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação.

Senhor do Bonfim, Bahia, 05 de novembro de 2026.

_____

Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto n° 095/2025